

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Termo nº **337/2020** de aditamento ao termo de nº **128/2017** que trata da permissão de uso de imóvel de propriedade da municipalidade para CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro na Lei Municipal nº 6.153/2017 de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Adler Alfredo Jardim Teixeira como PERMINTENTE, de outro lado como PERMISSONÁRIA, o **CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, com sede na Avenida Robert Kennedy, nº 2950, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09860-214, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.345.917/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Antonio Novi, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.675-9, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 657.927.778-53, resolvem aditar o termo de permissão de uso de imóvel registrado sob o nº 128/2017 firmado em 13/06/2017 e aditamentos nº 248/2018 firmado em 12/06/2018 e nº 352/2019 firmado em 12/06/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 812/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses com vigência de 13/06/2020 a 12/06/2021.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado as fls. 170/173 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de permissão de uso originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE JUNHO DE 2020.**

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito

**CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
Luiz Antonio Novi

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PERMISSIONÁRIA: CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 128/2017

OBJETO: Permissão de uso de imóvel de propriedade da municipalidade para CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Junho de 2020.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pela PERMITENTE:**

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela PERMISSIONÁRIA:**

Nome: Luiz Antonio Novi

Cargo: Presidente

CPF: 657.927.778-53 RG: 5.558.675-9

Endereço residencial completo: Rua Princesa Francisca Carolina, nº 300, apto. 141, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP

E-mail institucional: campsbc@campsb.org.br

E-mail pessoal: novi@precatorium.com

Telefone(s): (11) 4513-8958 / (11) 99952-5031

Assinatura: \_\_\_\_\_